



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 124, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Retifica a Resolução nº 122/2025-CSPP.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.939831/2024-11**;

CONSIDERANDO o despacho GER-ACAD (Doc Sei nº 2314570)

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução nº 122/2025-CSPP. Desse modo, onde se lê:

Homologar a criação do curso de especialização em "MBA em Gestão Empresarial"

Leia-se

Homologar o reoferecimento do curso de especialização em "MBA em Gestão Empresarial"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 25 de março de 2025.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO

PRESIDENTE DO CSPP PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 25/03/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2315076** e o código CRC **F34916B0**.